



Prefeitura de Joinville

TERMO ADITIVO SEI

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020

Considerando que o Contrato Nº 012/2020 foi firmado em 23/10/2020;

Considerando o inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que prevê que a duração do Contrato pode estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses;

Considerando o item 5.3, da Cláusula Quinta, do Contrato nº 012/2020;

Considerando o disposto no artigo 73, da Instrução Normativa/SAP nº 01/2021;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, originário do Processo nº 010/2020 - Pregão Eletrônico nº 010/2020, tendo como objeto a locação de software com tecnologia WEB – em que a comunicação entre o servidor e estação de trabalho deverá ser exclusivamente utilizando protocolos Http ou Https, sem limitação de usuários, para gerenciamento da Administração Pública, de forma integrada, que contemple os módulos abaixo relacionados, incluindo a sua instalação, conversão, importação/exportação/migração de todos os dados existentes e treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e hospedagem, para uso do Instituto, sendo as partes envolvidas o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – **IPREVILLE** e **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2020, com vigência de **23/10/2023 até 22/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos

3.3.90.40.01 - Locação de equipamentos e softwares

22.48001.4.128.7.2.3335 - Qualificação e Capacitação dos Servidores - IPREVILLE.

3.3.9.0.40.13 – Treinamento e capacitação em TIC

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Termo aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.

Alexandre Hwizdaleck
CPF 636.465.959-49
Diretor Administrativo

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli
CPF 890.563.459-15

Geny Amelia dos Santos Pacheco
CPF 531.125.989-20



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2023, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 04/10/2023, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Hwizdaleck, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 04/10/2023, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2023, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018615157** e o código CRC **EC221A81**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.159979-4

0018615157v1

0018615157v1